

## Edital – 2º Festival de talentos

### Histórias e “estórias” da nossa cultura entre montanhas

O 2º Festival de Talentos é um projeto voltado para os estudantes da rede municipal e estadual do município de Luisburgo que se interessam por duas expressões da arte: música e fotografia. Atualmente existem muitos alunos que se enquadram neste perfil e que podem trazer mais descontração e integração durante esse período de pandemia. É uma oportunidade do município desenvolver uma atividade que agrada a todos e que é relacionada ao público jovem.

#### 1. FINALIDADE

O 2º Festival de Talentos tem a finalidade de incentivar a cultura musical e fotográfica. Poderão se inscrever alunos de todos os anos do ensino fundamental e ensino médio das escolas municipais e da escola estadual de Luisburgo, que participarão com uma gravação de uma apresentação musical e/ou fotografias na cidade de Luisburgo.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para participar do 2º Festival de Talentos se dará mediante ao envio da foto ou música em formulário específico, que se encontra no site: <http://gg.gg/2festivaldetalentos>, até o dia 24/09/2021. Os interessados em participar do concurso, menores de 18 anos, deverão ser autorizados pelos seus responsáveis legais e preencher o formulário sob supervisão destes.

2.2. Serão aceitas apenas inscrições individuais.

2.3. A inscrição será aceita somente para aluno regularmente matriculado na Escola Estadual Joaquim Knupp ou em alguma escola municipal de Luisburgo.

2.4 A simples inscrição do cantor ou fotógrafo já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Edital, valendo como contrato de adesão.

#### 3. PRAZO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DE FOTOS/MÚSICA

3.1. O período de inscrição de cantores e fotógrafos terá início em 15 de setembro de 2021 e a data limite para envio do formulário devidamente preenchido será em 24 de setembro de 2021.

3.2. Os alunos matriculados no 4º e 5º ano do ensino fundamental devem se inscrever na Modalidade Kids, enquanto que os alunos matriculados do 6º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio devem se inscrever na Modalidade Teens.

## 4. APRESENTAÇÕES

### 4.1. Concurso de Música – Músicas de radinho

4.1.1. Os inscritos farão a gravação de um vídeo interpretando uma música.

4.1.2. A música deve ser, obrigatoriamente, nacional e do gênero sertanejo raiz.

4.1.3. Os candidatos devem enviar este vídeo em formulário específico, que se encontra no site: <http://gg.gg/2festivaldetalentos> até o dia 24/09/2021.

4.1.4. Não serão aceitos vídeos enviados após essa data.

4.1.5. A interpretação musical vencedora será escolhida através de votação feita por uma comissão formada por professores da rede municipal e estadual.

4.1.6. Músicas que podem ser enviadas: serão aceitas somente músicas interpretadas pelo Artista inscrito (sejam de autoria própria ou de terceiros), que não utilizem palavras de baixo calão (tipo palavrões), que não incitem a violência, que não propaguem o desrespeito e a discriminação.

4.1.7. O vídeo da interpretação da música deve ter no máximo 2 minutos e deve ser gravado com o celular na horizontal (celular deitado).

4.1.8. O aluno cantor poderá tocar um instrumento ou usar playback.

### 4.2. Concurso de Fotografia

4.2.1. A fotografia deve ser de autoria exclusiva do participante.

4.2.2. O concurso fotográfico é dividido em duas categorias:

4.2.2.1 Categoria 1: Não era para estar assim... (uma foto que retrate um impacto negativo da cultura de não zelar pelo meio ambiente).

4.2.2.2 Categoria 2: História lá de casa (foto que retrate sua “família”)

4.2.3. O mesmo participante poderá se inscrever nas duas categorias.

4.2.4. Será aceita somente uma fotografia por participante em cada categoria.

4.2.5. O participante deve atribuir à fotografia um título.

4.2.6. NÃO serão aceitas fotografias com a identificação do autor na foto na Categoria 1.

4.2.7. Ao término do evento, as fotografias na versão digital terão seus direitos autorais compartilhados com a Escola Estadual Joaquim Knupp, escolas municipais e prefeitura municipal de Luisburgo.

4.2.8. NÃO serão aceitas fotografias com efeitos como bordas, molduras ou remoção de conteúdo da imagem, montagem e nem feitas por drones ou helicópteros.

4.2.9. A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, entre outros.

4.2.10. A fotografia vencedora será escolhida através de votação feita por uma comissão formada por professores da rede municipal e estadual.

4.2.11. Poderão ser enviadas somente fotos digitais.

4.2.12. Os candidatos devem enviar a fotografia em formulário específico, que se encontra no site: <http://gg.gg/2festivaldetalentos>, até o dia 24 de setembro de 2021, informando junto da foto o título dado a ela, a qual categoria pertence, a data e o local que foi fotografada.

4.2.13. Não serão aceitas fotografias enviadas após essa data.

4.2.14 A fotografia deve ser atual (feita exclusivamente para o concurso).

4.2.13.1 A fotografia que for julgada como não atual pelos professores ensejará na desclassificação do participante no Festival.

## 5. DA TRANSMISSÃO

5.1. A transmissão do Festival ocorrerá no dia 30/09/2020 às 19h na página oficial do Facebook e Youtube da Prefeitura Municipal de Luisburgo.

5.2. Devido às normas de segurança para contenção da pandemia, apenas a equipe técnica e apresentadores do evento (professores) poderão estar presentes no local de transmissão.

## 6. PREMIAÇÃO

6.1 Na Modalidade Kids: Os três primeiros colocados de cada categoria serão premiados com troféus.

6.2. Na Modalidade Teens: Os três primeiros colocados de cada categoria serão premiados com troféus.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

7.2. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

7.3. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas para os atuais professores da Escola Estadual Joaquim Knupp e das escolas municipais ou nos grupos de WhatsApp da turma do aluno.

7.4. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste regulamento.



---

7.5. Para resolver questões posteriores, referentes a esse regulamento, forma-se uma comissão com os seguintes professores: Benício de Oliveira dos Santos, Élide Tamara Prata de Oliveira Praça, Eliane de Abreu, Giovanna Aparecida Borel Vargas e Sady Marcone Cardoso de Andrade.

Luisburgo, 13/09/2021

Professores da Escola Estadual Joaquim Knupp

Professores da Rede Municipal de Luisburgo

Prefeitura Municipal de Luisburgo